



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 016/2018  
**Decisão** : 332/2018-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Protocolos n.º. 200085271/2018, 200087781/2018, 200087499/2018, 200078528/2018, 200086808/2018 e 200087504/2018.  
**Interessados** : Prisma – Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. ME, Construtora Vale do Ouro Eireli, Construtora Ápia Ltda., Construtora Fortran Eireli Ltda., Alcance Engenharia e Construção Ltda. e Augusto Velloso Engenharia SA.

**EMENTA:** Aprova os registros das empresas acima referenciadas.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º. 016/2018, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando as solicitações de registros das empresas a seguir denominadas, protocoladas neste Regional sob os n.ºs 200085271/2018 – Prisma – Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. ME, 200087781/2018 – Construtora Vale do Ouro Eireli, 200087499/2018 – Construtora Ápia Ltda., 200078528/2018 – Construtora Fortran Eireli Ltda., 200086808/2018 – Alcance Engenharia e Construção Ltda. e 200087504/2018 – Augusto Velloso Engenharia S/A, todas sob relatoria da Conselheira Giane Maria de Lira Oliveira; considerando que as pessoas jurídicas interessadas apresentaram todos os documentos requeridos; considerando que os responsáveis técnicos indicados pelas empresas atendem ao disposto no art. 6º da Resolução n.º 336/89, do Confea; considerando que as formações dos profissionais indicados como responsáveis técnicos são compatíveis com os objetos sociais das empresas; e, considerando os relatórios e votos fundamentados exarados pela Conselheira supracitada, favoráveis ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir os registros das empresas acima referenciadas, conforme pareceres da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Almir Campos de Almeida Braga Filho, Carlos Eduardo Oliveira Dantas, Carlos Sampaio de Alencar, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana e Rildo Remígio Florêncio.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018.

**Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza**  
**Coordenador Adjunto da CEEC**